

PROJETO DE LEI Nº 170/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERAL 1629
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1629 Pag. 25
Data 27/12/21
[Assinatura]
Assinatura Hora

Altera o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação, abre crédito especial no orçamento do município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.193, de 22 de janeiro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 7º A data da realização dos sorteios será dia 28 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
Em 27/12/2021
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2021.12.23 13:06:24 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 27/12/2021
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 27/12/2021
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

Gestão 2021-2024

A ORDEM DO DIA
Em 27/12/2021
Ana Paula Del'Olmo
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que versa sobre alteração da Lei nº 4.193/2021, de 22 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteios e premiação, abre crédito especial no orçamento do município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, dá outras providências.

A Administração Municipal, no intuito de antecipar a data do sorteio dos prêmios estabelecidos na supracitada Lei, no Programa de estímulo à expedição de Notas Fiscais, visa que a realização da premiação se dê no evento alusivo às comemorações de fim de ano, bem como a comemoração do aniversário da cidade, substancializando os festejos municipais.

ASSIM SENDO, levamos a apreciação abalizada de Vossas Excelências, como dignos representantes da coletividade a matéria em comento, no aguardo da devida aprovação, reiterando nossas saudações.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.12.23 13:06:51 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL